



Proposta de Endosso de Modificação 01.31.17882.0.15
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 04/12/2018	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 04/12/2018	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2019	Renova apl: 01.31.60960.00
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 95561080000160	Sexo: X	Nascimento: 01/01/1700		
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES 222				CEP: 86250000
Bairro: CENTRO		Município: NOVA SANTA BÁRBARA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	Susep: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 31.600,68	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 31.600,68	11/12/2018		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 31.600,68	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 31.600,68
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.</p> <p># O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.</p> <p># O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p> <p>Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:</p>				
RNE: () Desejo não informar	Renda/Fat: () Desejo não informar	Patrimônio: () Desejo não informar	Politicamente exposto: () Desejo não informar	
<p>Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p>				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Gente
Seguradora

Proposta de Seguro 01.31.17882.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 18	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/15.190 EOD E.HD QRE	Placa: A/C	fipe: 999999-9																																								
	Chassi: 9532E82W5KR911395	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim(X) Não()																																									
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO																																								
Bônus: 0																																												
COBERTURAS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 34.336,80</td> <td>R\$ 228.912,00</td> <td>R\$ 11.898,66</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 1.138,53</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 917,04</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 786,95</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 714,61</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 954,04</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 6,03</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.619,26</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>0.00%*</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,72</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 34.336,80	R\$ 228.912,00	R\$ 11.898,66	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.138,53	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 917,04	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 786,95	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 714,61	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 954,04	TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 6,03	GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 3.619,26	CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 2,72
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 34.336,80	R\$ 228.912,00	R\$ 11.898,66																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.138,53																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 917,04																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 786,95																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 714,61																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 954,04																																									
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 6,03																																									
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 3.619,26																																									
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 2,72																																									
Quilometragem de guincho ilimitado. ;																																												

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARROCERIAS, TÁXI, CHAVEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, PÁRA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PÁRA-BRISA DIANTEIRO, FARÓIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? Comercial; 2-Pacote de assistência Nenhum pacote selecionado.;



Proposta de Seguro 01.31.17882.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 35	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: NEOBUS	Placa: A/C	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532M520P1KR912831	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim(X) Não()	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 30	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 28.485,00	R\$ 189.900,00	R\$ 9.959,18	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.138,53	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 917,04	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 786,95	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 616,44	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 736,17	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 6,03	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 3.619,26	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 2,72	
Quilometragem de guincho Ilimitado. ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARROCERIAS, TÁXI, CHAVEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, PÁRA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PÁRA-BRISA DIANTEIRO, FARÓIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? **Comercial**; 2-Pacote de assistência **Nenhum pacote selecionado.**;



Proposta de Seguro 1.31.17882.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 Mediante o desconto de 15% já contemplado na proposta de seguro apresentada, o fornecimento de peças e/ou acessórios bem como o conserto de danos ou avarias sofridas pelo veículo segurado, deverão ser obrigatoriamente atendidos e reparados em presas indicadas pela Gente Seguradora S/A.

O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS

Telefone: (51) 30238888

2.2 Conforme o local de ocorrência do sinistro, a Seguradora a seu critério decidirá se o reparo será efetuado nas oficinas credenciadas pela Gente Segurador.

2.3 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Assinatura do segurado ou proprietário legal



Proposta de Endosso de Modificação 01.31.17882.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/12/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 89/2018.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 89/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 4.271,55** (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 05/12/2018, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 4.271,55** (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o contrato n.º 89/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640;
1650; 1660;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 05/12/2018.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n.º 89/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, para inclusão de 02 veículos ônibus pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor de **R\$ 4.271,55** (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Aditamento contratual - acréscimo quantitativo

Fora encaminhado a esta Assessoria pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da celebração de acréscimo quantitativo ao contrato administrativo autuado sob o n. 089/18, travado com a **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**, objetado à contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, para uso das variadas Secretarias desta municipalidade. Acréscimo na ordem de R\$ 4.271,55.

É o breve relatório.

Quanto ao aditamento para acréscimos quantitativos, a Lei n. 8.666/93 admite que se proceda com alterações nos contratos desde que realizadas no interesse da Administração, e para atender ao interesse público.



Página 1 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa, e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes.

Em qualquer um dos casos, as alterações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade administrativa competente para a celebração contratual.

Pois bem.

A respeito da possibilidade de alterações e dos limites a serem observados, o art. 65, da Lei n. 8.666/93, traz a seguinte previsão:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifou-se)

E, na hipótese corrente, verifica-se que o aditivo se presta à realização de acréscimo quantitativo, colimando em aumentar o número de veículos acobertados por seguro, veículos adquiridos recentemente pela municipalidade através de convênio.

Nesse aspecto, importante consignar que há duas posições no que tange ao paradigma do percentual: uma que defende que o paradigma como sendo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

o valor total do contrato e a outra que sustenta que o paradigma seria o valor de cada item contratual.

Parece-me que a posição que melhor se adequa ao interesse público e ao poder de comercialização (aliás, num processo tão burocrático como o processo licitatório - que permite as compras públicas, a rigor do art. 37 da CR/88), é a de que o paradigma seria o valor total do contrato.

A este respeito, encontramos nas lições do mestre **Diógenes Gasparini** as seguintes observações:

"Atente-se que as alterações, acréscimos e supressões têm por base o valor inicial atualizado do contrato, não o seu objeto, à data em que esses acréscimos ou supressões são necessárias. Na atualização do valor inicial do contrato somente deve-se levar em conta o acréscimo da correção monetária cabível, isto é, a permitida pela Lei do Plano Real."

(Direito Administrativo, 8ª ed., Saraiva, 2003, p. 586) (grifamos)

Assentadas essas premissas, cumpre a esta Assessoria tão somente a atividade de verificar se há justificativa para o acréscimo, e, de outra banda, se o acréscimo é respeitante aos limites legais. Sendo que, no primeiro caso, há justificativa para o acréscimo, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

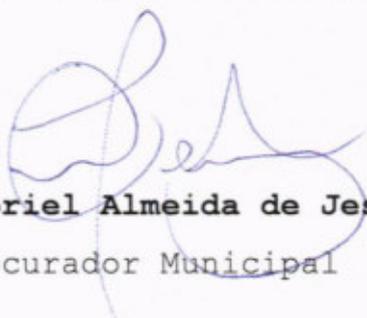
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

o aditivo é coerente com o percentual limítrofe legal de 25%.

Assim, e mais, pela possibilidade de acréscimo contida no bojo contratual, opino pela possibilidade jurídica do aditamento, balizando, com efeito, o acréscimo quantitativo no contrato administrativo autuado sob o n. 089/18, respeitados, bem como, os dizeres legais nos posteriores termos do procedimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus
Procurador Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:49 do dia 09/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2019.

Código de controle da certidão: **D02C.585E.83BE.A0F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 3366-8085	
ENFE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2018** às **11:59:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS /
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2018 a 05/01/2019

Certificação Número: 2018120705052608828581

Informação obtida em 12/12/2018, às 11:59:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 89/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 023.080.959-62, RG nº 28.543.390-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 89/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01/11/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à inclusão no seguro dos veículos: Micro Ônibus Volkswagen 8.610, Modelo euro 5, ano 2018/2019 e Ônibus Volkswagen 15.190, ano 2018/2019, placa BCM-5485, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 4.271,55 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas; 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

183

Escolas; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640; 1650; 1660;

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-5

Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Contratada

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.482-87

Ademair França Baptista
Representante da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



384

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1379 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Ato do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 78/2018**, destinado à aquisição de uma escavadeira hidráulica, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 01.631.022/0001-12, num valor de **R\$ 334.500,00** (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 97/2018.
REF.: Pregão Eletrônico nº 70/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70, com sede na Rodovia RS 265, S/N KM: 132 - CEP: 96170000 - Bairro: Santa Augusta, São Lourenço do Sul/RS.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 833031/2016/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/12/2018.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 89/2018.
Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.271,55 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/12/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 114/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, ARO PARA REDE DE BASQUETE E REDES DE FUTSAL, VOLEY E BASQUETE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II e V, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 12/12/2018.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

C. Procópio, Domingo, 16 de Dezembro de 2018

Nova Santa Bárbara-PR

pertinentes e na forma do inciso II e V, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.
Nova Santa Bárbara PR, 12/12/2018.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO
Referente ao Contrato nº 89/2018.
REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.271,55 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/12/2018.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO
Referente ao Contrato nº 97/2018.
REF.: Pregão Eletrônico nº 70/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70, com sede na Rodovia RS 265, S/N KM: 132 - CEP: 96170000 - Bairro: Santa Augusta, São Lourenço do Sul/RS.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 833031/2016/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/12/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 78/2018, destinado à aquisição de uma escavadeira hidráulica, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.631.022/0001-12, num valor de R\$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - PMNSB

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, para complementação do atendimento na área de enfermagem.
VALIDADE DA ATA: De 14/06/2018 a 13/06/2019.
BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA VPMED - SERVIÇOS SAUDE LTDA - ME
CNPJ sob nº 22.812.159/0001-43
Rua Jorge Barros, 1380 - CEP: 86420000 - Bairro: Centro, Curitiba/PR

ção b
SOS E
NCP
Integ

º nº 8
por
de b. t

ro de

O DE
DER
PARA

Mo b
CEN
NE
de no
31/10
horas

º 80
le tod
Lel i

o de 2

IRA
NIS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

Aos 17 dias de dezembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 65/2018, numeradas do nº 344 ao nº386 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

Claine

387

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 051/2019

PARA: Departamento jurídico

DATA 22/02/19

ASSUNTO: Solicitação Inclusão de veículos no seguro da frota municipal.

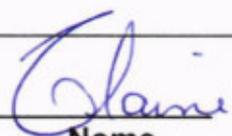
Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Inclusão dos veículos abaixo relacionados no seguro da frota municipal.

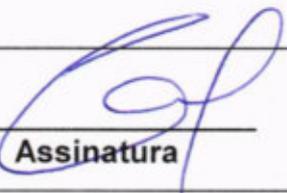
ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO FAB./ANO MOD.
Camionete/Ambulância	Renault/Master/Altechamb	ARW-6553	2009/2010
Camionete/Ambulância	I/Citroen Berlingo GRE A	BCV-6J93	2018/2019

Atenciosamente,


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


Nome


Assinatura

26 / 02 / 19
Data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

3 5 3
DETRAN - PR N° 014364263237

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
08859666634

3 VIA COD. RENAVAM RNTC
01 01180905080 *****

0 NOME/ENDEREÇO
0 MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
1 R. WILFREDO B. MORAES, S/N
8 PREFEITURA CENTRD

4 CFP/CNPJ PLACA
0 95.561.08070001-60 BCV-6J93

- NOME ANTERIOR
3 PEUGEOT CITROEN DO BR AUTOMOVEIS

PLACA ANT/UF CHASSI
***** BBCGCNFBK6510393

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA ALGO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
I/CITROEN BERLINGO GRE A 2018 2019

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5P/0, BOT/122CV OFICIAL BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 10DGAD0000936
SEM RESERVA
CMT=002, 54T PBT=001, 94T
GUARDE EM LOCAL SE
CESAR VICENTIS KOCUT
DIRETOR GERAL

LOCAL
NOVA STA BARBARA/PR 13/02/19

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013497687340
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00170997928 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CPF / CNPJ 76.416.866/0001-40 PLACA ARW-6553

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 93YADCUD6AJ281369

ESPÉCIE TIPO ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD. RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2009 2010

CAP / POT / CIL 6P/ 1,60T/1150 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS IPVA 2017 IMUNE 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES MOTOR G9UA754C241415 SEM RESERVA

LOCAL DATA CURITIBA, 19/09/17 01/12/09

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013497687340 BILHETE DE SEGURO DPVAT

Novo São Barbara

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO 2017 19/09/17

VIA 1 CPF / CNPJ 76.416.866/0001-40 PLACA ARW-6553

RENAVAM 00170997928 MARCA / MODELO RENAULT/MASTER ALTECHAME

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI 2009 01 93YADCUD6AJ281369

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 28,66 DENATRAN (R\$) 3,18 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 67,84

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO COTA ÚNICA PARCELADO 18/09/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04

CURITIBA

000676

DETRAN

CONTRAN

UNV 0017

		Cotacao de Seguro Automais Frota Endosso de Inclusão de Riscos	
Dados do Seguro			
Vigência: Das 24 horas do dia 08/03/2019 até as 24 horas do dia 27/09/2019			
Proposta: 32171000155654700		Nº da Apólice: 1392000138131	
Tipo Cálculo: ANUAL	Versão do Cálculo: 2170901	Data do Cálculo: 08/03/2019	
Possui Segundo Risco: Não	Possui Gatilho: Não	Total de Itens: 5	
Dados do Segurado			
Nome: PREF MUN NOVA SANTA BARBARA		Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA	
CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60		Atividade: Administração pública em geral	
Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO			
Dados do Item			Numero do Item: 4
Veículo: 13; 2; 5 PI590240 CITROEN - BERLINGO FURGAO 1.6 16v(Flex)A/G 4p			
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2018/2019	0 km: Não	Odômetro: 0	
Categoria Tarifária: 14 - PICKUP LEVE NACIONAL	Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES		
Qtde. Passageiros.: 2			
Placa: BCV-6J93	Chassi: 8BCGCNFN8KG510393		
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:		
CEP do local onde o veículo pernoita: 86250-000	Cidade: NOVA SANTA BARBARA	U.F: PR	
Obrigatório Rastreador: Não			
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO	Classe do Bonus: 0		
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO			
Tabela de Referencia: FIPE			
Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:		
Data de Saída da Concessionária:			
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO			
Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$	
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	1.009,54	
RCF - Danos materiais	100.000,00	118,99	
RCF - Danos corporais	100.000,00	52,54	
RCF - Danos Morais	30.000,00	14,34	
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00	
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00	
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	9,59	
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	9,59	
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	170,35	
Prêmio líquido total		1.384,94	
Franquias(s)		Valor - R\$	
Casco: Normal	Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	3.860,94	
VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA			
Dados do Item			Numero do Item: 5

Veículo: 54; 7; 12 PC140250 RENAULT - MASTER FURGAO L2H2 / L3H2 2.5DCI 16V Dies. 3p
 Ano Fabricação/Ano Modelo: 2009/2010 0 km: Não Odômetro: 0
 Categoria Tarifária: 20 - PICKUP PESADA CARGA NACIONAL Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES
 Qtde. Passageiros.: 3
 Placa: ARW-6553 Chassi: 93YADCUD6AJ281369
 Blindagem: Não Nível de Blindagem:
 CEP do local onde o veículo pernoita: 86250-000 Cidade: NOVA SANTA BARBARA U.F: PR
 Obrigatório Rastreador: Não
 Tipo de Seguro: SEGURO NOVO Classe do Bonus: 0
 Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 Tabela de Referência: FIPE
 Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro Nro. Nota Fiscal:
 Data de Saída da Concessionária:
 O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	1.220,43
RCF - Danos materiais	100.000,00	126,73
RCF - Danos corporais	100.000,00	38,78
RCF - Danos Morais	30.000,00	14,34
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assistência Automais	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	14,39
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	14,39
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	170,35
Prêmio líquido total		1.599,41

Franquias(s)	Valor - R\$
Casco: Normal Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	5.874,53

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Prêmio do Seguro					
Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:	
2.984,35	0,00	0,00	0,00	2.984,35	

Formas de Pagamento					
Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:	
1 FCA	R\$ 2.984,35	R\$ 0,00	R\$ 2.984,35	0,00%	
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 1.492,17	R\$ 1.492,18	R\$ 2.984,35	0,00%	
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	R\$ 994,79	R\$ 994,78	R\$ 2.984,35	0,00%	
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	R\$ 746,08	R\$ 746,09	R\$ 2.984,35	0,00%	
1 FCA + 4 fichas	R\$ 638,07	R\$ 638,05	R\$ 3.190,27	6,90%	
1 FCA + 1 debito	R\$ 1.492,17	R\$ 1.492,18	R\$ 2.984,35	0,00%	
1 FCA + 2 debitos	R\$ 994,79	R\$ 994,78	R\$ 2.984,35	0,00%	
1 FCA + 3 debitos	R\$ 746,08	R\$ 746,09	R\$ 2.984,35	0,00%	

1 FCA + 4 debitos (sem juros)	R\$ 596,87	R\$ 596,87	R\$ 2.984,35	0,00%
1 FCA + 5 debitos (sem juros)	R\$ 497,40	R\$ 497,39	R\$ 2.984,35	0,00%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	R\$ 596,87	R\$ 596,87	R\$ 2.984,35	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	R\$ 497,40	R\$ 497,39	R\$ 2.984,35	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 2.984,35	R\$ 0,00	R\$ 2.984,35	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 1.492,17	R\$ 1.492,18	R\$ 2.984,35	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 994,79	R\$ 994,78	R\$ 2.984,35	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 746,08	R\$ 746,09	R\$ 2.984,35	0,00%

Cláusulas especiais e/ou particulares

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 93342 - CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 139208277452000127

Código SUSEP: 00000100560014

Telefone:

Endereço Completo: RUA RUI BARBOSA 35 SALA 02 CENTRO 85887000 MATELANDIA


PORTO SEGURO
ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 8240549/7 Realizado: 18/03/2019 Item: 1
 Estudo: Emitido: 18/03/2019
 Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO Solicitante: 9692/2019
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA Cod. (FIPE): Fab.: 2018 Mod.: 2019 4 Portas Gasolina/Alcool
 Veículo: 06184 - CITROEN NOVA BERLINGO FURGAO 1.6 16V Tipo de cálculo: ANUAL
 Vigência: 18/03/2019 a 08/11/2019 (235 dias)
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 802,358/6

Importâncias Seguradas (Reais)

Valor Segurado:	55,414.00	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	94
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	11 AMBULANCIA
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	076
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	94
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	94

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEU SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCÃO ESCOLHIDA FOI INDENIZAÇÃO POR VALOR DETERMINADO R\$ 55,414.00.

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 364.30
 - Franquia Retrovisor : R\$ 193.32
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 178.27

Parcelas Pendentes

Constam 5 parcelas pendentes, valor total R\$ 23104.50, dia de vencimento 14, na apólice: 7- 8023586, forma de pagamento FRAC.1.A PARCELA CARNE

Constam 1 parcelas pendentes, valor total R\$ 4271.55, dia de vencimento 20, no endosso: 3060447, forma de pagamento A VISTA 30 DIAS

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

Prêmios Automóvel (Reais)
Franquias (Reais)

Casco:	1,441.68	Obrigatoria:	7,744.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	88.07	Carrocaria:	0.00
D.C:	41.38	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	53.74	D.M.:	0.00
Líquido:	1,624.87	D.C.:	0.00

Número: 8240549/7 Realizado: 18/03/2019 Item: 2
 Estudo: Emitido: 18/03/2019
 Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO Solicitante: 9692/2019
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA Cod. (FIPE): Fab.: 2009 Mod.: 2010 4 Portas Diesel
 Veículo: 83479 - RENAULT MASTER FURGAO CURTO 2.5 DCI Tipo de cálculo: ANUAL
 Vigência: 18/03/2019 a 08/11/2019 (235 dias)
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 802,358/6

Importâncias Seguradas (Reais)

Valor Segurado:	45,991.00	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	94
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	11 AMBULANCIA
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	076
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	94
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	94

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEU SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCÃO ESCOLHIDA FOI INDENIZAÇÃO POR VALOR DETERMINADO R\$ 45,991.00.

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 197.65
 - Franquia Retrovisor : R\$ 257.12
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 220.49

Parcelas Pendentes

Constam 5 parcelas pendentes, valor total R\$ 23104.50, dia de vencimento 14, na apólice: 7- 8023586, forma de pagamento FRAC.1.A PARCELA CARNE

Constam 1 parcelas pendentes, valor total R\$ 4271.55, dia de vencimento 20, no endosso: 3060447, forma de pagamento A VISTA 30 DIAS

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral não contratada.

Na ocorrência de sinistro deverá ser apresentado o certificado do curso para condução de ambulâncias.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Prêmios Automóvel (Reais)
Franquias (Reais)

Casco:	2,112.59	Obrigatoria:	11,124.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	136.79	Carrocaria:	0.00
D.C:	64.28	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	83.48	D.M.:	1,000.00
Líquido:	2,397.14	D.C.:	0.00



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 8240549/7

Realizado: 18/03/2019

Emitido: 18/03/2019

Tot. Itens: 2

Capa

Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO

Solicitante: 9692/2019

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Cgc/Cpf:

Vigência: 18/03/2019 a 08/11/2019 (235 dias)

Cálculo: ANUAL

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 802,358/6

		Prêmios Totais	
Casco:		3,554.27	
Acessorios:		0.00	
D.M.:		224.86	
D.C.:		105.66	
A.P.P.:		137.22	
Líquido:		4,022.01	
		Pagamentos (Reais)	
1+1 CARTAO PORTO	1,910.45	1+1 MASTER/VISA/DINE	2,011.01
1+2 CARTAO PORTO	1,273.64	1+2 MASTER/VISA/DINE	1,340.67
1+3 CARTAO PORTO	955.23	1+3 MASTER/VISA/DINE	1,005.50
1+4 CARTAO PORTO	764.18	1+4 MASTER/VISA/DINE	804.40
1+5 CARTAO PORTO	636.82	1+5 MASTER/VISA/DINE	670.34
1+6 CARTAO PORTO	545.84	A VISTA ADC	4,022.01
1+7 CARTAO PORTO	477.61	1+1 ADC	2,011.01
A VISTA CHEQUE	4,022.01	1+2 ADC	1,340.67
		1+3 ADC	1,005.50
		1+4 ADC	804.40
		1+5 ADC	670.34
		1+6 ADC	574.57
		1+7 ADC	502.75
		1+1 CARNE	2,011.01
		1+2 CARNE	1,340.67
		1+3 CARNE	1,005.50
		1+4 CARNE	804.40
		1+5 CARNE	670.34
		1+6 CARNE	574.57
		1+7 CARNE	502.75



Proposta de Endosso de Modificação 01.31.22842.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 06/03/2019	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 06/03/2019	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2019	Renova apl: 01.31.60960.00
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 95561080000160	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES 222			CEP: 86250000	
Bairro: CENTRO		Município: NOVA SANTA BÁRBARA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	Susep: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 1	Primeira parcela: R\$ 2.687,82	Demais parcelas: R\$ 2.687,82	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 2.687,82	19/03/2019		
2	R\$ 2.687,82	14/04/2019		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 5.375,64	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 5.375,64
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p> <p>Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:</p>				
RNE: () Desejo não informar	Renda/Fat: () Desejo não informar	Patrimônio: () Desejo não informar	Politicamente exposto: () Desejo não informar	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares inseridas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Proposta de Seguro 01.31.22842.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 18	Marca: Citroën	Modelo: Berlingo Furgão 1.6 16V Flex 5P	Placa: BCV6J93	file: 011194-5
	Chassi: 8BCGCNFBKG510393	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim(X) Não()	
Categoria: PASSEIO - IMPORTADOS	Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO	Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.783,50	VMR 100%	R\$ 2.110,79	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 47,23	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 22,78	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 13,08	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,27	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5,05	
PANE SECA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 37,32	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,22	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 468,16	
TÁXI	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 159,70	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,75	
Quilometragem de guincho Ilimitado. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) Ilimitado.				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARROCERIAS, CHAVEIRO, CARRO RESERVA, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, PÁRA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PÁRA-BRISA DIANTEIRO, FARÓIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Nenhum pacote selecionado.;



Proposta de Seguro 01.31.22842.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 19	Marca: RENAULT	Modelo: Master Furgao 8m3 - L1H1 2.5 16V Turbo Dies.	Placa: ARW6553	fipe: 025104-6
	Chassi: 93YADCUD6AJ281369	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 3	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 2.407,20	VMR 100%	R\$ 1.597,44	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 63,62	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30,17	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 17,32	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,41	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 7,57	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 27,68	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,13	
TÁXI	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 558,77	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 201,20	
			R\$ 0,98	
Quilometragem de guincho Ilimitado. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) Ilimitado ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARROCERIAS, CHAVEIRO, CARRO RESERVA, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, PÁRA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PÁRA-BRISA DIANTEIRO, FARÓIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Nenhum pacote selecionado.;



Proposta de Seguro 1.31.22842.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 Mediante o desconto de 15% já contemplado na proposta de seguro apresentada, o fornecimento de peças e/ou acessórios bem como o conserto de danos ou avarias sofridas pelo veículo segurado, deverão ser obrigatoriamente atendidos e reparados em presas indicadas pela Gente Seguradora S/A.

O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS

Telefone: (51) 30238888

2.2 Conforme o local de ocorrência do sinistro, a Seguradora a seu critério decidirá se o reparo será efetuado nas oficinas credenciadas pela Gente Segurador.

2.3 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Assinatura do segurado ou proprietário legal

**Proposta de Endosso de Modificação 01.31.22842.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 87/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38, para inclusão de 02 veículos ambulância pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, num valor de **R\$ 2.984,35 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO nº 042/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 087/2018 – SEGURO DE VEÍCULOS

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 087/2018, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S.A.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento de aproximadamente 11,1% (onze vírgula um por cento) do valor originalmente contratado, tendo em vista o aumento imprevisto devido a aquisição de novos veículos para Secretaria de Saúde.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

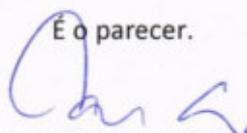
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

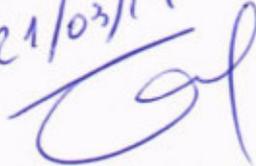
Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

RECEBIDO
21/03/19




CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21/03/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 87/2018.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 87/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 2.984,35 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 21/03/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 2.984,35 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, o contrato n° 87/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

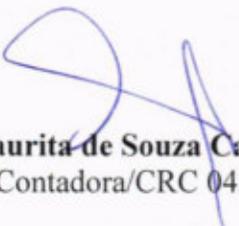
Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 001 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;
- 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
- 10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2870;
- 10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2870;
- 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2980.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 21/03/2019.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 87/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Alexandre Ponciano Serra**, inscrito no CPF nº 219.802.708-99, RG nº 29499596 SSP/SP, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 87/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 25/10/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à inclusão no seguro dos veículos: Ambulância Renault Master Furgão, ano 2009/2010, placa ARW-6553 e Ambulância Citroen Berlingo Furgão 1.6, ano 2018/2019, placa BCV-6J93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 2.984,35 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

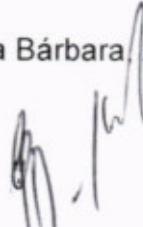
Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2870; 10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2870; 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2980.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal


Alexandre Ponciano Serra

Mapfre Seguros Gerais S.A. – Contratada


Michele Soares de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento do contrato





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1444 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 21 de Março de 2019.

Poder
Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **80/2018**.
REF.: Dispensa de Licitação n.º 16/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo original do contrato, ou seja, até 21/07/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 21/03/2019.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/2018

REF Pregão Presencial n° 65/2018.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38.

Objeto: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal.

Contrato Original n° 87/2018

Valor do Aditivo: R\$ 2.984,35 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável Jurídico: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

Data de assinatura do termo de aditivo: 21/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2019 - SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n° 3/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ n° 05.665.084/0001-04, num valor de R\$ 10.516,50 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ n° 04.541.890/0001-08, num valor de R\$ 16.971,38 (dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), CTDESIGN - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ n° 01.447.540/0001-80, num valor de R\$ 1.661,60 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), HIAGO ROGERIO DA ROCHA, CNPJ n° 30.052.312/0001-00, num valor de R\$ 18.162,18 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos) e PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n° 00.444.593/0001-85, num valor de R\$ 2.004,40 (dois mil, quatro reais e quarenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 44/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n° 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. Robison Martins Coelho, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3582-1, RG n° 9.216.880-8 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL, de 01 (um) mês compreendida entre o período de 19 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2018**

Aos 25 dias do mês de março de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, numeradas do nº 386 ao nº 408, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 046/2019
DE: Secretaria de Obras	Data: 24/05/2019
PARA: Setor de Licitação	

Mediante a autorização da secretaria de obras e geração de empregos Solicito a Vossa Senhoria, a inclusão no seguro já existente do caminhão Ford cargo 1119, ano 2019, que será de uso da reciclagem.

Atenciosamente,

Jose Roberto Godoy

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por: <u> Colaine </u>	<u> [Assinatura] </u>	<u> 24/05/19 </u>
Nome	Assinatura	



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

410

Número: 2006865/7 Realizado: 13/06/2019 Item: 2
 Estudo: Emitido: 13/06/2019
 Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO Solicitante: 24043/2019
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA Cod. (FIPE): 504149/0 Fab.: 2018 Mod.: 2019 2 Portas Diesel
 Veículo: 03039 - FORD CAMINHÃO CARGO 1119 E5 4X2 Tipo de cálculo: PRO-RATA
 Vigência: 13/06/2019 a 08/11/2019 (148 dias)
 Tipo Oper.: INCLUSÃO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 802,358/6

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veículo	Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO		Categ. Auto:	42
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO		Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO		Cobertura:	1 COMPRENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00		Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00		Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00		Clausulas:	048 076 74E
Cambio Automatico:	Nao		Categ. RCF:	42
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		Categ. RCF:	42

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 79.00
- Franquia Retrovisor : R\$ 63.00
- Franquia Lanternas e Farois : R\$ 90.00

Parcelas Pendentes

Constam 2 parcelas pendentes, valor total R\$ 9241.80, dia de vencimento 14, na apólice: 7- 8023586, forma de pagamento FRAC.1.A PARCELA CARNE
 Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado. Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Mollicar.
 Contratando o seguro nesta região a Porto Seguro oferece gratuitamente o benefício Carro+Casa Carga, com atendimentos emergenciais à residência habitual do Segurado. Consulte os critérios e limites de utilização na apólice de seguro.
 Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	999.65	Obrigatoria:	9,352.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	82.27	Carrocaria:	0.00
D.C:	57.28	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	14.17	D.M.:	0.00
Liquido:	1,154.37	D.C.:	0.00

Vantagens

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro
 Coleta de Documentos (Moto Coleta): Um prestador uniformizado vai até o cliente na hora e local marcados, confere a documentação e efetua a retirada para entrega na Cia. Clientes e Corretores podem utilizar este benefício. No caso de ausência de prestador o envio de documentos será feito através da modalidade de Sedex Reverso, ou serviço similar disponível.



Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.28181.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 24/05/2019	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 24/05/2019	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2019	Renova apl: 01.31.60960.00
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 95561080000160	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES 222				CEP: 86250000
Bairro: CENTRO		Município: NOVA SANTA BÁRBARA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	Susep: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 8.000,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 8.000,00	03/06/2019		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 8.000,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 8.000,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p> <p>Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:</p>				
RNE: () Desejo não informar	Renda/Fat: () Desejo não informar	Patrimônio: () Desejo não informar	Politicamente exposto: () Desejo não informar	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares inseridas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Proposta de Seguro 01.31.28181.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 18	Marca: Ford	Modelo: CARGO 1119 Turbo 2p (diesel)(E5)	Placa: A/C	fipe: 504149-0
	Chassi: 9BFWEA7B8KBS48664	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim(X) Não()	
Categoria: CAMINHOS PESADO ACIMA DE 7 TONELADAS - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 3	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 53.200,00	R\$ 266.000,00	R\$ 6.542,08	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 141,15	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 157,87	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 99,49	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,58	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 5,73	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 3,65	
CHAVEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1.046,08	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,38	
R\$ 0,99				
Quilometragem de guincho ilimitado. ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas EQUIPAMENTOS, PANE SECA, PÁRA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PÁRA-BRISA DIANTEIRO, FARÓIS, LANTERNAS, HOTEL, CARROCERIAS, TÁXI, CARRO RESERVA, KIT GÁS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Nenhum pacote selecionado.;



Proposta de Seguro 1.31.28181.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

Cláusula 50**1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 Mediante o desconto de 15% já contemplado na proposta de seguro apresentada, o fornecimento de peças e/ou acessórios bem como o conserto de danos ou avarias sofridas pelo veículo segurado, deverão ser obrigatoriamente atendidos e reparados em presas indicadas pela Gente Seguradora S/A.

O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS

Telefone: (51) 30238888

2.2 Conforme o local de ocorrência do sinistro, a Seguradora a seu critério decidirá se o reparo será efetuado nas oficinas credenciadas pela Gente Segurador.

2.3 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Assinatura do segurado ou proprietário legal



Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.28181.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



**Cotacao de Seguro Automais Frota
Endosso de Inclusão de Riscos**

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 31/05/2019 até as 24 horas do dia 07/11/2019

Proposta: 32171000161027101

Nº da Apólice: 1392000138531

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data do Cálculo: 31/05/2019

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 2

Dados do Segurado

Nome: PREF MUN NOVA SANTA BARBARA

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade: Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 2

Veículo: 21; 20; 104 CA100599 FORD - CARGO 1119 4X2 Turbo (EURO 5) Dies.2p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2018/2019

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 40 - CAMINHAO LEVE NACIONAL

Uso: 4 - TRANSPORTE DE CARGA

Qtde. Passageiros.: 3

Placa:

Chassi: 9BFWEA7B8KBS48664

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86250-000

Cidade: NOVA SANTA BARBARA

U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

Veículo possui Cabine Suplementar não original?: Não

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	488,21
RCF - Danos materiais	100.000,00	603,36
RCF - Danos corporais	100.000,00	285,37
RCF - Danos Morais	30.000,00	216,21
Assistência Caminhão	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	29,89
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	29,89
Extensões de Reboque Caminhão 1000 km	Contratada	313,88
Prêmio líquido total		1.966,81

Franquias(s)	Valor - R\$
Casco: Normal Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	9.003,75

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA**Prêmio do Seguro**

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
1.966,81	0,00	0,00	0,00	1.966,81

Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA + 1 debito	R\$ 983,40	R\$ 983,41	R\$ 1.966,81	0,00%
1 FCA + 2 debitos	R\$ 655,61	R\$ 655,60	R\$ 1.966,81	0,00%
1 FCA + 3 debitos	R\$ 491,71	R\$ 491,70	R\$ 1.966,81	0,00%
1 FCA + 4 debitos (sem juros)	R\$ 393,37	R\$ 393,36	R\$ 1.966,81	0,00%

Cláusulas especiais e/ou particulares**Dados do Corretor:**

Código interno e nome: 93342 - CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 139208277452000127

Código SUSEP: 00000100560014

Telefone:

Endereço Completo: RUA RUI BARBOSA 35 SALA 02 CENTRO 85887000 MATELANDIA

Cálculo nro. 321710001610271 Versão da Cotação 01 impresso em 05/06/2019 10:45:25 V. 2170901



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

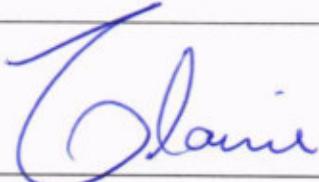
015

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 061/2019
Para: Secretaria de Administração/LICITAÇÃO	Data: 06/06/2019
Assunto: Seguro	

Solicito que seja incluso no SEGURO já existente o veículo tipo SEDAN RENAULT LOGAN, ano 2019, pertencente ao Conselho Tutelar.

Atenciosamente,


Giane Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: 	Data: 06/06/19
---	----------------



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Item: 1

Número: 2006865/7 Realizado: 13/06/2019
 Estudo: Emitido: 13/06/2019
 Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO Solicitante: 24043/2019
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA Cod. (FIPE): 25269/7 Fab.: 2019 Mod.: 2020 (0 Km) 4 Portas Gasolina/Alcool
 Veículo: 05468 - RENAULT NOVO LOGAN EXPRES.AVANTAGE Tipo de cálculo: PRO-RATA
 Vigência: 13/06/2019 a 08/11/2019 (148 dias)
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 802,358/6

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vir Veículo Referência	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	031 046 076 74E
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
- Franquia Retrovisor : R\$ 120.00
- Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 120.00

Parcelas Pendentes

Constam 2 parcelas pendentes, valor total R\$ 9241.80, dia de vencimento 14, na apólice: 7- 8023586, forma de pagamento FRAC.1.A PARCELA CARNE

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	817.23	Obrigatoria:	3,533.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	123.46	Carrocaria:	0.00
D.C:	26.18	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	52.95	D.M.:	0.00
Liquido:	1,018.92	D.C.:	0.00

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
 Reposicao pelo valor de veículo 0km, por 6 meses
 Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro
 Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 e carro extra por tempo indeterminado, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destes locais.
 Carro + Empresa - Básico: Reparos: hidráulico, elétrico, desentupimento, chaveiro, limpeza de calhas e dutos, instalação de ventilador de teto e assistência em antenas. Help Desk. *Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro.
 Coleta de Documentos (Moto Coleta): Um prestador uniformizado vai até o cliente na hora e local marcados, confere a documentação e efetua a retirada para entrega na Cia. Clientes e Corretores podem utilizar este benefício. No caso de ausência de prestador o envio de documentos será feito através da modalidade de Sedex Reverso, ou serviço similar disponível.



Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.29111.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 07/06/2019	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 07/06/2019	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2019	Renova apl: 01.31.60960.00
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 95561080000160	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES 222			CEP: 86250000	
Bairro: CENTRO		Município: NOVA SANTA BÁRBARA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	Susep: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+2	Primeira parcela: R\$ 566,67	Demais parcelas: R\$ 566,67	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 566,67	14/06/2019		
2	R\$ 566,67	14/07/2019		
3	R\$ 566,66	14/08/2019		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.700,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.700,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p> <p>Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:</p>				
RNE: () Desejo não informar	Renda/Fat: () Desejo não informar	Patrimônio: () Desejo não informar	Politicamente exposto: () Desejo não informar	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares inseridas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Proposta de Seguro 01.31.29111.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 18	Marca: Renault	Modelo: LOGAN Expres. Advantage Flex 1.6 16V 4p	Placa: A/C	fipe: 025269-7
	Chassi: 93Y4SRFH4LJ942363	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim(X) Não()	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustivel: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.542,49	VMR 100%	R\$ 1.297,33	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 33,30	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 16,07	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 9,21	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4,01	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8,90	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,16	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 330,14	
CHAVEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,35	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,53	
Quilometragem de guincho Ilimitado. ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas EQUIPAMENTOS, PANE SECA, PÁRA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PÁRA-BRISA DIANTEIRO, FARÓIS, LANTERNAS, HOTEL, CARROCERIAS, TÁXI, CARRO RESERVA, KIT GÁS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Nenhum pacote selecionado.; 2-Qual o tipo de utilização? Comercial;



Proposta de Seguro 1.31.29111.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 Mediante o desconto de 15% já contemplado na proposta de seguro apresentada, o fornecimento de peças e/ou acessórios bem como o conserto de danos ou avarias sofridas pelo veículo segurado, deverão ser obrigatoriamente atendidos e reparados em presas indicadas pela Gente Seguradora S/A.

O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS

Telefone: (51) 30238888

2.2 Conforme o local de ocorrência do sinistro, a Seguradora a seu critério decidirá se o reparo será efetuado nas oficinas credenciadas pela Gente Segurador.

2.3 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Assinatura do segurado ou proprietário legal



Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.29111.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



**Cotacao de Seguro Automais Frota
Endosso de Inclusão de Riscos**

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 13/06/2019 até as 24 horas do dia 07/11/2019

Proposta: 32171000161896500

Nº da Apólice: 1392000138531

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data do Cálculo: 13/06/2019

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 2

Dados do Segurado

Nome: PREF MUN NOVA SANTA BARBARA

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade: Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 2

Veículo: 54; 13; 24 RN518930 RENAULT - LOGAN EXPRESSION AVANTAGE 1.6 16v (Flex) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2019/2020

0 km: Sim

Odômetro: 20

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Qtde. Passageiros.: 5

Placa:

Chassi: 93Y4SRFH4LJ942363

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86250-000

Cidade: NOVA SANTA BARBARA

U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária: 13/06/2019

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	1.253,08
RCF - Danos materiais	100.000,00	210,66
RCF - Danos corporais	100.000,00	65,51
RCF - Danos Morais	30.000,00	25,96
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	43,40
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	43,40
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	123,36
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio líquido total		1.765,37

Franquias(s)	Valor - R\$
Casco: Normal Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	3.860,94

Prêmio do Seguro				
Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
1.765,37	0,00	0,00	0,00	1.765,37

Formas de Pagamento				
Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA + 1 debito	R\$ 882,68	R\$ 882,69	R\$ 1.765,37	0,00%
1 FCA + 2 debitos	R\$ 588,45	R\$ 588,46	R\$ 1.765,37	0,00%
1 FCA + 3 debitos	R\$ 441,35	R\$ 441,34	R\$ 1.765,37	0,00%

Cláusulas especiais e/ou particulares

Dados do Corretor:
Código interno e nome: 93342 - CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS
CPF/CNPJ: 139208277452000127 **Código SUSEP:** 00000100560014 **Telefone:**
Endereço Completo: RUA RUI BARBOSA 35 SALA 02 CENTRO 85887000 MATELANDIA

Cálculo nro. 321710001618965 Versão da Cotação 00 impresso em 13/06/2019 16:00:25 V. 2170901



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 89/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, para inclusão do veículo Caminhão Ford 119, ano 2019, pertencente a Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e inclusão do veículo Renault Logan, ano 2019, pertencente ao Conselho Tutelar, num valor total de **R\$ 2.173,29 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO nº 119/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 089/2018.

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 089/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento num valor total de R\$ 2.173,29 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos), o que corresponde a 6.8% (seis virgula oito por cento) do valor originalmente contratado.

Justifica a necessidade de inclusão de dois veículos, adquiridos por convênio, após a contratação, sendo: um caminhão Ford 119, ano 2019 da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e veículo Renault Logan, ano 2019, do Conselho Tutelar.

Feita tais considerações, com base em justificativa das secretarias interessadas, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

425

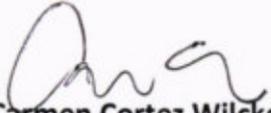
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 21 de junho de 2019.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 89/2018.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Assistência Social, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 89/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, para inclusão do veículo Caminhão Ford 119, ano 2019 e o veículo Renault Logan, ano 2019, pertencente ao Conselho Tutelar, no seguro. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 2.173,29** (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 24/06/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 2.173,29** (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos), o contrato n° 89/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, para inclusão do veículo Caminhão Ford 119, ano 2019, e o veículo Renault Logan, ano 2019, pertencente ao Conselho Tutelar, no seguro.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
- 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
- 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690.

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3530.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

428

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 89/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 023.080.959-62, RG nº 28.543.390-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 89/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01/11/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à inclusão no seguro dos veículos: Caminhão Ford 119, ano 2019, pertencente a Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Renault Logan, ano 2019, pertencente ao Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 2.173,29 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 15.122.0070.2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 690. 09 - Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Assistência Social; 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3530.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.929.169-83

Neide Oliveira Souza

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Contratada

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 225.608.568-51

Nelson Lemes Gonçalves

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos –
Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min, do dia 11/07/2019.**

Início do Pregão: **Dia 11/07/2019, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 08h30min do dia 09/07/2019.**

Início do Pregão: **Dia 09/07/2019, às 09h00min.**

Preço máximo: **R\$ 838.752,10 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min do dia 09/07/2019.**

Início do Pregão: **Dia 09/07/2019, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 51.479,10 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26/06/2019 às 07h59min do dia 10/07/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 10/07/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/07/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: **R\$ 134.699,75 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fluidos de freio, graxas e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26/06/2019 às 07h59min do dia 12/07/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 12/07/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/07/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: **R\$ 52.012,61 (cinquenta e dois mil e doze reais e sessenta e um centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **89/2018** de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 2.173,29 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos).**

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **24/06/2019.**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/2018**

Aos 03 dias do mês de julho de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão eletrônico nº 65/2018, numeradas do nº 409 ao nº 431, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

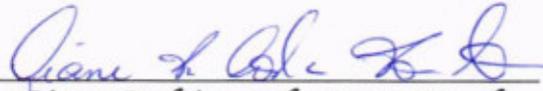
Secretaria Municipal de Assistência Social

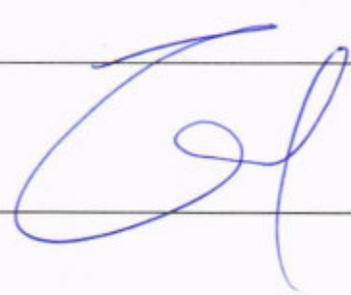
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

432

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 091/2019
Para: Secretaria de Administração	Data: 31/07/2019
Assunto: Seguro veículo	

Solicito a inclusão no seguro já existente do Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, Marca Marcopolo. Modelo Volare V8L.
Atenciosamente;


Giane Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:		Data:	31/07/19
---------------	---	-------	----------


**PORTO
SEGURO**
ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 4370097/0

Realizado: 10/09/2019

Item: 1

Estudo:

Emitido: 16/09/2019

Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO

Solicitante: 32863/2019

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Cod. (FIPE):

Fab.: 2019

Mod.: 2019 (0 Km) 1 Portas Diesel

Veículo: 03610 - MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8L

Tipo de cálculo: PRO-RATA

Vigência: 06/09/2019 a 08/11/2019 (63 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 802,358/6

Importâncias Seguradas (Reais)			
Valor Segurado:	280,744.00	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	84
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	6 ESCOLAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPRENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	031 046 076 74E
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	84
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	84

O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 525.00
 - Franquia Retrovisor : R\$ 525.00
 - Franquia Lanternas e Farois : R\$ 525.00

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado. Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora.

De acordo com os dados informados neste orçamento foi identificado que não há necessidade de realização de vistoria prévia, caso ocorra alguma alteração será validada na transmissão da proposta.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	336.80	Obrigatoria:	26,275.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	25.49	Carrocaria:	0.00
D.C:	17.47	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	18.86	D.M.:	0.00
Liquido:	398.62	D.C.:	0.00

Pagamentos (Reais)

1+1 CARTAO PORTO	203.32	1+1 MASTER/VISA/DINE	214.02	1+1 ADC	214.02
A VISTA CHEQUE	428.04	A VISTA ADC	428.04	1+1 CARNE	214.02



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

434 1

Número: 3549909/6 Realizado: 12/08/2019 Item: 1
 Estudo: Emitido: 12/08/2019
 Susep: LIB62J - INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGURO Solicitante: 32863/2019
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA Cod. (FIPE): Fab.: 2019 Mod.: 2019 (0 Km) 1 Portas Diesel
 Veículo: 03610 - MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8L Tipo de cálculo: PRO-RATA
 Vigência: 12/08/2019 a 08/11/2019 (88 dias)
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 802,358/6

Importâncias Seguradas (Reais)			
Valor Segurado:	278,773.00	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	84
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	6 ESCOLAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	031 046 076 74E
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	84
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	84

O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 525.00
 - Franquia Retrovisor : R\$ 525.00
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 525.00

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veículo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora. De acordo com os dados informados neste orcamento foi identificado que nao ha necessidade de realizacao de vistoria previa, caso ocorra alguma altera cao sera validada na transmissao da proposta. Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	470.46	Obrigatoria:	26,095.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	35.59	Carrocaria:	0.00
D.C:	24.41	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	26.35	D.M.:	0.00
Liquido:	556.81	D.C.:	0.00

Pagamentos (Reais)					
1+1 CARTAO PORTO	284.00	1+1 MASTER/VISA/DINE	298.95	1+1 ADC	298.95
1+2 CARTAO PORTO	189.34	1+2 MASTER/VISA/DINE	199.30	1+2 ADC	199.30
A VISTA CHEQUE	597.90	A VISTA ADC	597.90	1+1 CARNE	298.95
				1+2 CARNE	199.30

Vantagens

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro
 Carro + Empresa - Basico: Reparos: hidraulico, eletrico, desentupimento, chaveiro, limpeza de calhas e dutos, instalacao de ventilador de teto e assistencia em antenas. Help Desk. *Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro.
 Coleta de Documentos (Moto Coleta): Um prestador uniformizado vai ate o cliente na hora e local marcados, confere a documentacao e efetua a retirada para entrega na Cia. Clientes e Corretores podem utilizar este beneficio. No caso de ausencia de prestador o envio de documentos sera feito atraves da modalidade de Sedex Reverso, ou servico similar disponivel.
 Porto Socorro Essencial: quincho p/ falha mecanica/eletrica, pane seca, chaveiro, troca de pneus, remocao hospitalar, transporte p/ envio de familiar, continuar viagem/retornar, recuperar o veiculo e, em caso de roubo/furto, motorista profissional, traslado de corpos, hospedagem, carro extra na Indenizacao Integral e na Perda Parcial em oficina referenciada. *Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 ou 10 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrencia do sinistro ou na de domicilio do segurado. Nao havendo oficina referenciada nestas cidades, sera concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de ate 100km destes locais.



Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.33026.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 02/08/2019	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 02/08/2019	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2019	Renova apl: 01.31.60960.97
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 95561080000160	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA WOLFREDO B. DE MORAES 222				CEP: 86250000
Bairro: CENTRO		Município: NOVA SANTA BÁRBARA	UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	Susep:
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 3.109,63	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 3.109,63	12/08/2019		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 3.109,63	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 3.109,63
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
<p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.</p> <p># O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.</p> <p># O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p> <p>Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:</p>				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
() Desejo não informar	() Desejo não informar	() Desejo não informar	() Desejo não informar	
<p>Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p>				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Proposta de Seguro 01.31.33026.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 18	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8L FRETAMENTO	Placa: A/C	fipe: 508050-9
	Chassi: 93PB43M32LC061728	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim(X) Não()	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 27	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 47.040,00	R\$ 235.200,00	R\$ 2.349,57	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 40,68	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 45,48	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28,67	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 9,43	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,93	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
GUINCHO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 386,27	
CHAVEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,16	
TÁXI	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 227,51	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,29	
Quilometragem de guincho ilimitado. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ilimitado. ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas EQUIPAMENTOS, PANE SECA, PÁRA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, PÁRA-BRISA DIANTEIRO, FARÓIS, LANTERNAS, HOTEL, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, KIT GÁS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **Nenhum pacote selecionado.**; 2-Qual o tipo de utilização? **Comercial;**



Proposta de Seguro 1.31.33026.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

Cláusula 50

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1.1 Pela presente proposta a seguradora garantirá ao segurado a indenização dos prejuízos sofridos e despesas devidamente comprovadas, decorrentes dos riscos cobertos e relativo aos veículos segurados, observando o texto das Condições Gerais e da cláusula Padrão Número 1 e Cláusulas Particulares.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

A liquidação de qualquer sinistro de colisão, coberto por pela apólice decorrente dessa proposta de seguro, processar-se-á consoante as seguintes regras:

2.1 Mediante o desconto de 15% já contemplado na proposta de seguro apresentada, o fornecimento de peças e/ou acessórios bem como o conserto de danos ou avarias sofridas pelo veículo segurado, deverão ser obrigatoriamente atendidos e reparados em presas indicadas pela Gente Seguradora S/A.

O segurado deverá após a ocorrência de sinistro entrar em contato imediatamente com a Segurador, concomitante com a Assistência 24 Horas:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre – RS

Telefone: (51) 30238888

2.2 Conforme o local de ocorrência do sinistro, a Seguradora a seu critério decidirá se o reparo será efetuado nas oficinas credenciadas pela Gente Segurador.

2.3 Tratando-se de roubo total, furto ou incêndio do veículo segurado, serão aplicadas as cláusulas padrão das Condições Gerais e Particulares da apólice.

Ao assinar este documento, o segurado declara que tomou conhecimento prévio e ciência de todas as condições que passam a fazer parte integrante da apólice de seguro, com informações suficientes sobre os riscos, concordando com as mesmas.

Assinatura do segurado ou proprietário legal

**Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.33026.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no Questionário de Avaliação de Risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta e/ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais da GENTE SEGURADORA, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A GENTE SEGURADORA S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 16/08/2019 até as 24 horas do dia 27/09/2019
Proposta: 32171000165924901 **Nº da Apólice:** 1392000138131
Tipo Cálculo: ANUAL **Versão do Cálculo:** 2170901 **Data do Cálculo:** 16/08/2019
Possui Segundo Risco: Não **Possui Gatilho:** Não **Total de Itens:** 6

Dados do Segurado

Nome: PREF MUN NOVA SANTA BARBARA **Tipo Pessoa:** PESSOA JURIDICA
CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 **Atividade:** Administração pública em geral
Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item
Numero do Item: 6

Veículo: 21; 20; 100 CA102708 FORD - CARGO (Nova Cabine) 2629 E 6X4 Turbo (EURO 5) Dies. 2p
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2019/2019 **0 km:** Sim **Odômetro:** 20
Categoria Tarifária: 42 - CAMINHAO PESADO NACIONAL **Uso:** 4 - TRANSPORTE DE CARGA
Qtde. Passageiros.: 3
Placa: **Chassi:** 93PB43M32LC061728
Blindagem: Não **Nível de Blindagem:**
CEP do local onde o veículo pernoita: 86250-000 **Cidade:** NOVA SANTA BARBARA **U.F:** PR
Obrigatório Rastreador: Não **Classe do Bonus:** 0
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO
Modalidade de Contratação: VALOR DETERMINADO
Tabela de Referencia:
Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro **Nro. Nota Fiscal:**
Data de Saída da Concessionária: 16/08/2019
Veículo possui Cabine Suplementar não original?: Não
veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	235.200,00	2.047,40
RCF - Danos materiais	100.000,00	86,01
RCF - Danos corporais	100.000,00	46,37
RCF - Danos Morais	30.000,00	26,46
Assistência Caminhão	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	3,66
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	3,66
Extensões de Reboque Caminhão 1000 km	Contratada	101,20
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio líquido total		2.314,76

Franquias(s)
Valor - R\$

Casco: Normal

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

16.087,68

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
2.314,76	0,00	0,00	0,00	2.314,76

Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	R\$ 2.314,76	R\$ 0,00	R\$ 2.314,76	0,00%

Cláusulas especiais e/ou particulares

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 93342 - CONSYSUS CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 139208277452000127

Código SUSEP: 00000100560014

Telefone:

Endereço Completo: RUA RUI BARBOSA 35 SALA 02 CENTRO 85887000 MATELANDIA

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 30/08/2019 até as 24 horas do dia 07/11/2019

Proposta: 32171000166836200

Nº da Apólice: 1392000138531

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data do Cálculo: 30/08/2019

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 2

Dados do Segurado

Nome: PREF MUN NOVA SANTA BARBARA

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade: Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 2

Veículo: 38; 504; 520 FE130086 MARCOPOLO - VOLARE V8 Volare V8L Fretamento/Turismo

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2019/2020

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 42 - CAMINHAO PESADO NACIONAL

Uso:

Qtde. Passageiros.: 33

Placa:

Chassi: 93PB43M32LC061728

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86250-000

Cidade: NOVA SANTA BARBARA

U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DETERMINADO

Tabela de Referencia:

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

Veículo possui Cabine Suplementar não original?: Não

veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	235.200,00	1.607,56
RCF - Danos materiais	100.000,00	141,44
RCF - Danos corporais	100.000,00	0,00
RCF - Danos Morais	30.000,00	141,44
Assistência Caminhão	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	141,44
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	141,44
Extensões de Reboque Caminhão 1000 km	Contratada	141,44
Prêmio líquido total		2.314,76

Franquias(s)

Valor - R\$

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):

Adic. Frac. (R\$):

Custo Apólice (R\$):

IOF (R\$):

Prêmio Total:

2.314,76

0,00

0,00

0,00

2.314,76

Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	R\$ 2.314,76	R\$ 0,00	R\$ 2.314,76	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 1.157,38	R\$ 1.157,38	R\$ 2.314,76	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 2.314,76	R\$ 0,00	R\$ 2.314,76	0,00%

Cláusulas especiais e/ou particulares**Dados do Corretor:**

Código interno e nome: 93342 - CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 139208277452000127

Código SUSEP: 00000100560014

Telefone:

Endereço Completo: RUA RUI BARBOSA 35 SALA 02 CENTRO 85887000 MATELANDIA

Cálculo nro. 321710001668362 Versão da Cotação 00 impresso em 06/09/2019 09:52:25 V. 2170901



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 89/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, para inclusão do veículo Marcopolo Minibus Volare V8L, ano 2019/2019, pertencente a Secretaria de Assistência Social, num valor total de **R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO nº 188/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 089/2018.

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 089/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento num valor total de R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), o qual ainda estaria compatível com o percentual legal máximo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado.

Justifica a necessidade de inclusão de um veículo, adquiridos por convênio, após a contratação, sendo: um veículo Marcopolo Minibus Volare V8L, ano 2019/2019 da Secretaria de Assistência Social do Município.

Feita tais considerações, com base em justificativa das secretarias interessadas, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Levando em consideração que todo aditamento deverá ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o contrato, e analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado ainda encontra dentro do percentual máximo previsto para aditamento de valor, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) restando amparada na Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que o contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente pela Empresa contratada. Em sendo assim, deve ser analisados os documentos reguladores fiscais da empresa, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18/09/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 89/2018.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária de Assistência Social, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 89/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 18/09/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**, o contrato n° 89/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos.

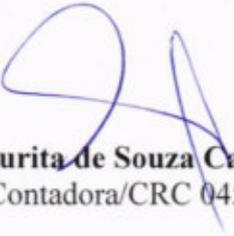
Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3070;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 18/09/2019.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:47 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **30F9.6E6F.7320.141A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2019 a 06/10/2019

Certificação Número: 2019090701221677586624

Informação obtida em 18/09/2019 13:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 89/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 023.080.959-62, RG nº 28.543.390-8, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 89/2018, cujo objeto é a "cobertura de seguro para veículos da frota municipal", firmado entre ambos em 01/11/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto à inclusão no seguro do veículo Marcopolo Minibus Volare V8L, 2019/2019, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3070;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

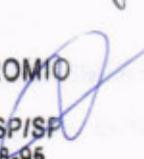
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2019.



Eric Kondo

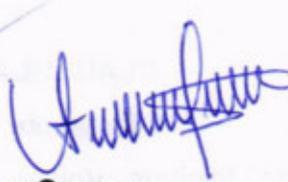
Prefeito Municipal



VICTOR HUGO ROMIO
Procurador
RG: 29.725.337 SSP/SP
CPF: 213.081.258-95

Neide Oliveira Souza

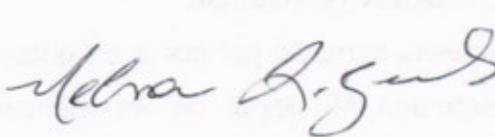
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Contratada



Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

Nelson Lemes Gonçalves

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos –
Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1568 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 18 de SETEMBRO de 2019.

Poder
Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 35/2017.
REF.: Dispensa de Licitação nº 24/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, em Curitiba – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual nº 90.233.073-99, neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Sr. **Andro Luiz Zacliffevisc**.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

ALTERAÇÃO: O item 8.1 da cláusula oitava do referido contrato, o qual passará a ter a seguinte redação: *Os consumos de energia elétrica do sistema de iluminação pública serão faturados com base na quantidade e potência das lâmpadas e respectivos equipamentos auxiliares instalados, considerando-se 11 horas e 26 minutos (onze horas e cinquenta e dois minutos) por dia para a iluminação pública normal e 24 horas (vinte e quatro horas) por dia, no caso de túneis e demais logradouros públicos que necessitem de iluminação permanente, face a alteração no art. 24 da Resolução Normativa nº 414/2010 que trata do faturamento de iluminação pública, por meio da Resolução Normativa nº 854/2019 de 13 de agosto de 2019.*

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/09/2019.

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 89/2018 de Empreitada de Obra.
REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/09/2019.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 231/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	DAICE TOSTI DOS SANTOS
Cargo:	CONTROLE INTERNO
Secretaria/Departamento:	ADMINISTRAÇÃO
Valor (R\$):	R\$ 200,00
Destino:	CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DAICE TOSTI DOS SANTOS EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR ONDE ESTARA REALIZANDO O TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, O QUAL SERA CONVERTIDO DO SISTEMA DOS PARA WEB. SAIDA NO DIA 11/09/2019 E RETORNO NO DIA 12/09/2019.
Data do Pagamento:	18/09/2019
Nº do Pagamento:	6695/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO
Referente ao Contrato nº 89/2018 de Empreitada de Obra

REF.: Pregão Presencial nº 85/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo; e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 81.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/09/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 33/2019, destinado a contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Portaria n. 017, de 19 de setembro de 2019

Súmula: "Ratifica as decisões administrativas de 18 de junho, 08 de julho e 1º de agosto de 2019, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais **Resolve:**

Art. 1º Ratifica as decisões administrativas de 18 de junho, 08 de julho e 1º de agosto de 2019, mantendo o comando de vedação das atividades contidas na última decisão (de 1º de agosto de 2019) até que se tenha Lei (em sentido formal) em contrário.

Art. 2º Esta Portaria projeta efeitos às datas supramencionadas.

São Sebastião da Amoreira, 19 de setembro de 2019.

Edson Júlio Lourenço
 Edson Júlio Lourenço
 Presidente

